

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte - Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689

Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AD, às fls. 30 sob a Matrícula 5.295, datada de 10/01/2013, encontrei o registro constituído de **UM IMÓVEL**, urbano constituído do LOTE Nº 04, QUADRA L, Loteamento Bela Vista, bairro Cacimba Nova, nesta cidade de São José do Belmonte-PE, medindo 10,00m (dez metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em cada um dos lados, totalizando a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limitando-se ao NORTE, com terras de Antonio Mandú de Almeida; ao SUL, com a Rua Gilcélvio Lucas Alves Siqueira; ao LESTE, com o lote nº 03 da mesma compradora e ao OESTE, com o lote nº 05. Registro anterior no livro 2-S, fls. 127 e verso, sob o R-03-M-3.327, em 02/05/2003. Proprietário: MARIA ELIENES SOARES DA SILVA, brasileira, casada com Carlos Soares da Silva, do lar, residente na Rua Beleza nº 21-A, Jardim Silvia, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, portadora do CPF nº 801.007.244-34 e da CI/RG nº 39.453.061-5 SSP/SP. Dou fé. São José do Belmonte, 10 de janeiro de 2013.

CERTIFICO que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 10/01/2013, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício, pela Tabeliã Edivirgens Gomes de Maris Pereira, no livro 95, fls. 96 e verso, em 15/01/2007, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por MARIA ELIENES SOARES DA SILVA, acima qualificada, por compra feita a José Cícero de Carvalho, portador do CPF nº 014.080.384-04 e da CI/RG nº 799.072 SSP/PE e sua esposa Eponina Janete Diniz Carvalho, portador do CPF nº 318.848.224-87 e da CI/RG nº 1.023.390 SSP/PE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Fazenda Boa Vista neste Município, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 10 de janeiro de 2013.

CERTIFICO que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datada de 24/04/2014, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do 2º Ofício, pela Tabeliã Edivirgens Gomes de Marins Pereira, livro 102, fls. 100 e verso, em 31/01/2013, para constar que o imóvel constante do R-01 da presente matrícula foi adquirido por ROLDÃO PEREIRA DE MATOS, brasileiro, casado, agricultor, alfabetizado, residente no Sítio Cipó, neste Município, portador do CPF nº 121.297.983-49 e RG nº 957.772 SSP/CE, por compra feita a Sra. Maria Elienes Soares da Silva, acima qualificada, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 24 de abril de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 24/11/2014, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório e Tabelionato Único e Registro de Imóveis-Mirandiba-Pernambuco, livro 24, fls. 45vº/47, em 28/04/2014, para constar que o imóvel constante do R-02 da presente matrícula foi adquirido por KAREN SAMARA GOMES MACHADO DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, estudante de

Administração, portadora do CPF nº 063.074.314-23 e RG nº 69998338 SDS/PE, residente na Av. Euclides de Carvalho, 129, São José do Belmonte-PE, por compra feita a Sr. Roldão Pereira de Matos e esposa Maria de Fátima Pereira de Matos, acima qualificados, pelo valor de 10.000,00 (dez mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 24 de novembro de 2014.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-04 da presente matrícula, datada de 06/02/2015, a averbação da Certidão Municipal, datada de 30/01/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que foi desmembrada uma área de 100,00m², para construção de UMA CASA, nº 08-A, conforme registro lançado no livro 2-AH, fls. 28, sob o R-01-M-5.936 em 06/02/2015 em nome de KAREN SAMARA GOMES MACHADO DA CRUZ, acima qualificada. Dou fé. São José do Belmonte, 06 de fevereiro de 2015.

CERTIFICO que encontrei sob o R-05 da presente matrícula, datada de 06/12/2015, o registro da Certidão Municipal datada de 30/02/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, devidamente assinada pelo funcionário Clodoaldo de Oliveira Lima – Setor de Tributos Municipal e Francismar Barbosa de Lima – Fiscal de Tributos, para constar que no restante do imóvel constante do R-03 da presente matrícula foi construída UMA CASA residencial, sita Rua Gilcelio Lucas Alves Siqueira, nº 08-B, quadra L, Loteamento Bela Vista, nesta cidade de São José do Belmonte-PE, com as seguintes características e componentes: 02 quartos, 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, área de serviço, hall, quintal, com 01 portão de ferro, 03 portas de ferro, 02 janelas, 03 portas de madeira, construção em alvenaria, piso cerâmica, cobertura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, quintal encimentado, medindo a ÁREA CONSTRUÍDA, 90,75m² (noventa metros e setenta e cinco centímetros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados. Limitando-se ao SUL, com a Rua Gilcelio Lucas Alves Siqueira; ao NORTE, com herdeiros de Antônio Mandú de Almeida; ao LESTE, com o restante do lote nº 04, e ao OESTE, com o lote nº 05. PROPRIETÁRIO: KAREN SAMARA GOMES MACHADO DA CRUZ, é proprietária por construção própria, em terreno próprio, tendo o valor locativo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé. São José do Belmonte-PE, 06 de fevereiro de 2015.

CERTIFICO que encontrei sob o R-06 da presente matrícula datado de 06/06/2016, o registro do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nº 098.102.052, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, para constar que o imóvel constante do R-05 da presente matrícula foi adquirido por ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, Costureira, nascido em 27/08/1968, portador da Carteira de identidade nº 6345661, emissão de SSP/PE, em 07/10/1999, inscrito no CPF/MF sob nº 064.272.954-97, residente e domiciliados em São José do Belmonte/PE, SI. Taboa, Nº 1390, zona rural, CEP nº 56.950-900. Por compra feita a KAREN SAMARA GOMES MACHADO DA CRUZ, acima qualificada, e tendo como interveniente CREDOR FIDUCIÁRIO — BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência São José do Belmonte-PE, prefixo 0981-4, situada na Praça Pires Ribeiro, nº 54, Centro, São José do Belmonte-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0958-00, representado por seu procurador substabelecido, **Antônio dos Santos**, CPF nº 307.577.703-04. Cujo valor do imóvel é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A — Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), B— Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR R\$ 0,00. C — Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto; R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), D— Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: 72.000,00 (setenta e dois mil reais), C- Número de parcelas:361 (trezentos e

sessenta e um), D- Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2016. Dou fé; São José do Belmonte, 06 de junho de 2016.

CETIFICO que encontrei sob o R-07 da presente matrícula datada de 06/06/2016, o registro do Contrato nº 098.102.052, acima discriminado, Para constar que o imóvel constante do **R-06** da presente matrícula fica devidamente alienado a alienação fiduciária - Banco do Brasil S/A, pela Agência de São José do Belmonte-PE; prefixo nº 0981-4, pelo Comprador/Devedor/Fiduciante: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, e com demais cláusulas e condições constantes no contrato/editado, e registrado no livro 3"H", fls.09/10, sob nº 3.500, em 06/06/2016, dou fé; São José do Belmonte, 06 de Junho de 2016.

CERTIFICO que encontrei sob o AV-08 da presente matrícula datada de 12/09/2019, a averbação do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 02/09/2019, Transmitente: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI nº 6345661 SSP/PE e inscrita no CPF/MF nº 064.272.954-97, residente e domiciliada Sitio Taboa, nº 1390, zona rural - São José do Belmonte-PE; Adquirente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF; Título: Requerimento do Credor, nos termos do §7º do Art. 26 Lei 9.514/97; Valor de Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Objetivo: Consolidação da Propriedade do Imóvel adquirido: Casa residencial, sita a Rua Gilcelio Lucas Alves Siqueira, nº 08, Quadra L, Loteamento Bela Vista - São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, discriminada no R-05, para os fins do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 937624, no valor de R\$ 2.705,06 (dois mil, setecentos e cinco reais e seis centavos), pago em 02/09/2019, sobre o valor tributável de R\$ 90.000,00. Emitido a DOI; dou fé. São José do Belmonte, 12 de setembro de 2019.

CERTIFICO não existirem nenhuns outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2021.

ÉRICA POLYANNA ROCHA PEREIRA

